



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.06.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de contratação de um profissional habilitado em Engenharia Civil, com o objetivo de elaboração de projetos, técnicos e de reformas, para o anexo e o setor administrativo da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

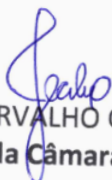
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores". Vide Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **FRANCISCA ALINY CARLOS DE OLIVEIRA** - inscrita no CNPJ/MF Nº **22.172.495/0001-79**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal